

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1233/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0045261/2024-29

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 659, de 19 de junho de 2025, fica recredenciada, a partir de 9 de dezembro de 2023, a entidade Fundação Guairá, mantenedora do Centro Educacional Fundação Guairá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Ernesto Braga, 351, Centro, em Andrelândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025